

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO
Nº53/2024

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA NO CEARÁ,
DOUTORA GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, no uso da
competência legal,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo
relacionado, declarando-o confirmado no respectivo cargo, por terem sido satisfeitas
as condições do Estágio Probatório:

ESTÁGIO PROBATÓRIO CONCLUÍDO				
DA CLASSE A PADRÃO 3 PARA a CLASSE A PADRÃO 4 DAS RESPECTIVAS CARREIRAS:				
MAT	SERVIDOR	CARGO	AFD	INÍCIO DOS EFEITOS DA ESTABILIDADE FUNCIONAL
1875	DANTE LOPES RIBEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATI VA	4072784	17/12/2023

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 27/02/2024, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4119123** e o código CRC **64417C8D**.

0000823-50.2024.4.05.7600/CE-NGP-
PROVIMENTO

4119123v5

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 40.0/2024 de 28 de Fevereiro de 2024, p. 01/02.

Esse texto não substitui a publicação oficial